





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA

EDITAL PPGQ Nº 02/2024 – CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna público em 20 de dezembro de 2023, o edital do processo seletivo para preenchimento de 1 (uma) cota de bolsa de Pós-Doutorado, referente ao Edital Nº 13/2020 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) na Amazônia Legal - CAPES.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **1.1** Em conformidade com o edital ofício nº 13/2020 *Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) na Amazônia Legal CAPES*, o PPGQ/Unifesspa oferece bolsas de pós-doutoramento.
- **1.2** O presente edital visa a seleção de 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado, para atuar no PPGQ da Unifesspa, nos campi II e III em Marabá/PA, pelo período de 12 (doze) meses, sem a possibilidade de renovação.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas de 21/12/2023 a 21/01/2024, somente por e-mail (ppgq@unifesspa.edu.br) através do envio dos seguintes documentos em arquivos individuais, no formato PDF:
- 2.1.1 Currículo Lattes do candidato, atualizado e com as devidas comprovações, com a relação da produção de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto, conforme anexo I deste edital.
- 2.1.2 Projeto de pesquisa com ênfase na área temática de Biotecnologia (dentro da área de Química Orgânica), em acordo com as linhas de pesquisa do PPGQ (https://ppgq.unifesspa.edu.br) sob supervisão de um dos docentes credenciados: Andrey Moacir do Rosário Marinho, Edenilson dos Santos Niculau, Marilene Nunes Oliveira, Patrícia Santana Barbosa Marinho, Sebastião da Cruz Silva, Sidnei Cerqueira dos Santos e Simone Yasue Simote Silva.
 - 2.1.3 O projeto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) páginas, fonte Arial ou Times

New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, contendo:

- a) identificação da proposta, citando a sub-área de Química Orgânica e indicando um supervisor;
- b) justificativa;
- c) objetivos e metas a serem alcançados;
- d) metodologia a ser empregada;
- e) viabilidade técnica (com base em equipamentos disponíveis nos laboratórios da Unifesspa);
- f) principais contribuições científicas e/ou tecnológicas da proposta para o PPGQ/Unifesspa, com ênfase na interdisciplinaridade e na articulação com os diferentes grupos de pesquisa do Programa; g) cronograma de execução;
- 2.1.4 Cópia do diploma e histórico escolar do doutorado (ou atestado de conclusão devidamente emitido pela instituição de origem).
- 2.1.5 Comprovante de endereço residencial (apenas para candidato estrangeiro residente no exterior).

3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

- 3.1. Do candidato a bolsista, exige-se:
- 3.1.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGQ.
 - 3.1.2. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
 - 3.1.3. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário.
- 3.2. Do bolsista, exige-se:
- 3.2.1. Elaborar Relatório de Atividades Semestral a ser submetido à aprovação do PPGQ e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.
 - 3.2.2. Dedicar-se integralmente às atividades do projeto.
- 3.2.3. Atuar como coorientador de alunos de iniciação científica ou de pós-graduação em nível de Mestrado, dependendo da disponibilidade de alunos no grupo de pesquisa em que for inserido.
- 3.2.4. Exercer atividades de docência em disciplinas regulares do PPGQ (máximo de 4 horas/aula).
- 3.2.5. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do Edital, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção constará de:
- 4.1.1. Análise do Currículo Lattes do candidato, que corresponderá a cinquenta por cento do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo I deste edital. Apenas serão pontuados itens produzidos nos últimos 5 (cinco) anos (2019 a 2023). O currículo de maior nota equivalerá a cinquenta pontos e aos demais será atribuída pontuação normalizada (regra de três).
- 4.1.2. Avaliação do projeto de pesquisa, que corresponderá a cinquenta por cento do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. O projeto de maior nota equivalerá a cinquenta pontos e aos demais será atribuída pontuação normalizada (regra de três). Projetos que não se adequarem a área de Biotecnologia (dentro da área de Química Orgânica) serão automaticamente excluídos do processo.
- 4.2. A nota final do candidato será a somatória das notas obtidas nos itens "4.1.1" e "4.1.2" e a classificação final será por ordem decrescente de pontuação.

5. RESULTADO

- 5.1. O resultado preliminar do Processo de Seleção será divulgado no site do PPGQ (https://ppgq.unifesspa.edu.br) dia 31/01/2024. O prazo de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da publicação.
- 5.2. A divulgação do resultado final será publicado dia 05/02/2023.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 6.1. Os documentos necessários para a implementação são:
 - a) Formulário de inscrição devidamente assinado pelo(a) candidato(a) (formato
 - PDF), disponível em (https://ppgq.unifesspa.edu.br);
 - b) Cópia autenticada do diploma de Doutorado;
 - c) Cópia da carteira de identidade e CPF e, para estrangeiros, cópia do passaporte;
 - d) Cópia do Currículo Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br).
 - e) Cópia dos dados bancários (conta corrente em nome do bolsista).
- 6.2. O prazo para a apresentação dos documentos para implementação da bolsa será de 04 (quatro) dias corridos, contados a partir da data de publicação do resultado final.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

s casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGQ/Unifesspa.		
	Marabá, 19 de dezembro de 2023.	

Prof. Dr. Paulo de Tarso Garcia

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Portaria nº 2325/2023- Reitoria

ANEXO I

Tabela de Pontuação para Currículo Lattes do Candidato

EDITAL INTERNO PPGQ/UNIFESSPA Nº 02/2024

(somente produção entre 2019 e 2023)

Ítem	Descrição da Produção	Pont os	Sub-Total
1	Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Química**. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	80*	
2	Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Química**. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	60*	
3	Artigo em periódico com classificação B1 no Qualis do Comitê de Química**. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	50*	
4	Artigo em periódico com classificação B2 no Qualis do Comitê de Química**. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	40*	
5	Artigo em periódico com classificação B3 no Qualis do Comitê de Química**. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	30*	

6	Artigo em periódico com classificação B4 no Qualis do Comitê de Química**. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	20*	
7	Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Química**. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	10*	
8	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Química ou com classificação C no Qualis do Comitê de Química**. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	5*	
9	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	40	
10	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	10	
11	Produto ou processo com geração de patente registrada, ou software desenvolvido. Devidamente	40	

	comprovado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.		
12	Orientação comprovada de aluno de iniciação científica concluída – Certificado emitido pela coordenação do curso de graduação correspondente.	5	
13	Orientação de dissertação de mestrado concluída — Certificado emitido por coordenação de pós- graduação correspondente.	10***	
14	Orientação de tese de doutorado concluída - Certificado emitido por coordenação de pós-graduação correspondente.	20***	
Total de	pontos		

^{*}Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.

^{**}Serão consideradas as classificações de periódicos entre 2018 a 2022 conforme site da CAPES.

^{***}Será atribuída metade da nota para coorientação de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado

Anexo II

Ficha Avaliativa do Projeto de Pesquisa

EDITAL INTERNO PPGQ/UNIFESSPA Nº 02/2024

Item	Descrição	Pontos	Sub-total
1	Originalidade do tema	10	
2	Adequação da metodologia ao tema proposto	10	
3	Experiência do candidato na área de pesquisa do projeto	20	
4	Viabilidade técnica da proposta de pesquisa	20	
5	Interdisciplinaridade e articulação com os diferentes grupos de pesquisa do PPGQ/Unifesspa	30	
6	Adequação do cronograma	10	
Total			